

BOLETIM OFICIAL FGJ 36/2011

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PASSAGENS DO PAF

As passagens disponibilizadas via PAF (Programa de Apoio as Federações) serão distribuídas dentro dos seguintes critérios:

- 1) Quatro passagens serão distribuídas por critério técnico, observando-se os resultados obtidos em eventos nacionais e/ou internacionais do atleta nas duas últimas temporadas.
- 2) Uma passagem poderá ser distribuída pelo Presidente da FGJ levando-se em conta o interesse estratégico da Federação no desenvolvimento de um polo de judô no Rio Grande do Sul.
- 3) Caso a Presidência da FGJ não detecte esta necessidade, a quinta passagem será distribuída conforme o item 1.

Carlos Eurico da Luz Pereira
Presidente